

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N°: E-03/ 100.523/2002

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL TAURUS

PARECER CEE Nº 164 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, na Habilitação de Técnico em Eletrotécnica, oferecido pelo Curso Taurus, situado na Alameda São Boaventura, nº 15, Fonseca - Município de Niterói, nos termos da Deliberação CEE nº 254/00, a partir da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências.

HISTÓRICO

Raul Christa Catão, Representante Legal da pessoa jurídica denominada Curso Taurus LTDA., mantenedora do Instituto Educacional Taurus, localizado na Alameda São Boaventura, nº 15, Fonseca, Município de Niterói, requer, na forma da legislação em vigor, autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional de Técnico em Eletrotécnica, Área de Indústria, nos termos da Deliberação CEE nº 254/00.

O Plano de Curso apresenta os requisitos do artigo 10 da Deliberação CEE nº 254/00, a saber:

- Justificativas e Objetivos;
- Requisitos de Acesso;
- Perfil Profissional de Conclusão;
- Organização Curricular com 1.200horas em disciplinas teórico-práticos, acrescida de 200horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1.400horas de carga horária, conforme Anexo I;
- Critérios de Aproveitamento de Competências:
- Critérios de Avaliação;
- Instalações e Equipamentos adequados;
- Corpo Docente devidamente habilitado, com formação compatível com as disciplinas apresentadas na organização curricular, recomendando-se a formação pedagógica para os profissionais não licenciados, e Equipe Técnica também devidamente habilitada, conforme quadro Anexo II;
- Certificado e diploma nos moldes da legislação pertinente.

VOTO DO RELATOR

Considerando que o Plano do Curso apresentado está de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE nº 254/00, resguardada a condição de que o exercício profissional é de competência do correspondente órgão de classe, sou de parecer que seja autorizado o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, na Habilitação de Técnico em Eletrotécnica, nos termos da Deliberação CEE nº 254/00, a partir da publicação em Diário Oficial.

Processo nº: E-03/100.523/2002

O representante legal da instituição deverá assinar, no ato do recebimento deste Parecer a Declaração de que o referido Curso já se encontra adequado aos termos da Deliberação CEE nº 254/00, bem como o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas prescrito na Deliberação CEE 272/01. Deverá, ainda, atender ao que determina a Deliberação CEE nº 287/03, a fim de obter validade nacional para seu diploma.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2004.

Magno de Aguiar Maranhão — Presidente Antonio José Zaib — Relator Celso Niskier Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez Maria Lúcia Couto Kamache Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 06 de julho de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato 23/07/04 Publicado em 02/08/04 - pág. 28

Processo nº: E-03/100.523/2002

ANEXO I CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA MATRIZ CURRICULAR

Organização e Normas	160 horas
Desenho Técnico	160 horas
Eletricidade	360 horas
Máquinas e Instalações Elétricas	320 horas
Mecânica	200 horas
Total	1.200 horas
Estágio Supervisionado	200 horas
Total Geral	1.400 horas

ANEXO II CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA EQUIPE TÉCNICA

Cargo	Nome	Registro
Diretor	Fortunata Azevedo Rocha	10.922/MEC/87
Diretor-Substituto	Dilce Fasciotti Macedo Azevedo	2.414/MEC/81
Secretária	Maria de Lourdes Rocha Forte	165/DAT/83

CORPO DOCENTE

Disciplina	Nome	Registro
Organização e Normas	José Rocha Neto	12462/SEE/74
Desenho Técnico	Raul Christa Catão	83-1-05468-0-CREA-RJ
Eletricidade	José Almeida Lopes	83-1-04183-9-CREA-RJ
Máquinas e Instalações Elétricas	Paulo Roberto Gonçalves de Oliveira	1988102694-CREA-RJ
Mecânica	Luciana Ferreira Freire de Azevedo	03.111.814-CRQ-RJ